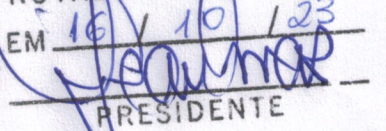




PROJETO DE LEI Nº 1.202, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

APROVADO UNANIMEMENTE
EM 16 / 10 / 23

PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal, município de Natividade da Serra.

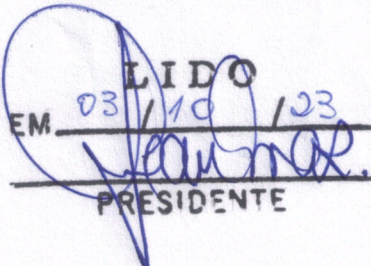
A Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, faz saber que aprovou e envia à sanção e promulgação do Poder Executivo Municipal, a seguinte lei:

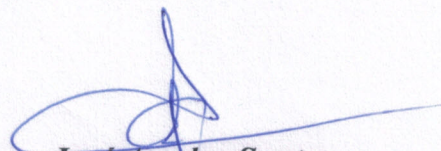
ARTIGO 1º - Fica denominado de “**ESTRADA LUCIANO FERNANDES AUGUSTO**” o trecho de Estrada que se inicia no cruzamento da estrada municipal Nelson Garcia dos Reis, sentido Pouso Frio, seguindo pela esquerda da Igreja São José Operário, até o pesqueiro do Luciano.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 29 de setembro de 2023.

LIDO
EM 03 / 10 / 23

PRESIDENTE


José Ap. dos Santos
(Zico Caetano)
Vereador